



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DGTEC – Diretoria Geral de Tecnologia da Informação
DERUS – Departamento de Relacionamento com o Usuário

- DICA DA SEMANA -

- Retirada do prazo para alterações em documentos que contenham GRERJ Eletrônica em virtude do ato normativo nº 08/2010, publicado em 20/04/2010 -

ATO NORMATIVO TJ N.º 08 / 2010

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Desembargador LUIZ ZVEITER, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a adoção da GRERJ Eletrônica Judicial tem, como uma de suas finalidades, a dinamização da atividade cartorária de fiscalização do recolhimento de custas, taxa judiciária e de acréscimos legais;

CONSIDERANDO que o **exíguo prazo de 48 hs., estabelecido** no art. 6º do Ato Normativo TJ 09/2009, se revelou insuficiente para as devidas correções de vinculação e utilização das guias eletrônicas, gerando inúmeros transtornos cartorários e grande demanda de atendimentos pela Diretoria-Geral de Tecnologia da Informação deste Tribunal (DGTEC);

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 6º do Ato Normativo 09/2009, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 6º. Havendo erro de digitação por parte do servidor, referente ao registro de utilização e vinculação, os sistemas do PROGER e do DCP possibilitarão alterações e correções, nas seguintes condições:

a) No PROGER, a petição contendo um número de GRERJ Eletrônica Judicial poderá sofrer alterações enquanto a mesma ainda não tiver sido juntada ao processo judicial;

b) No setor de Distribuição, as guias eletrônicas poderão sofrer alterações, pela inclusão e exclusão, após a distribuição do processo, na tela “Alteração de Processo” daquele setor;

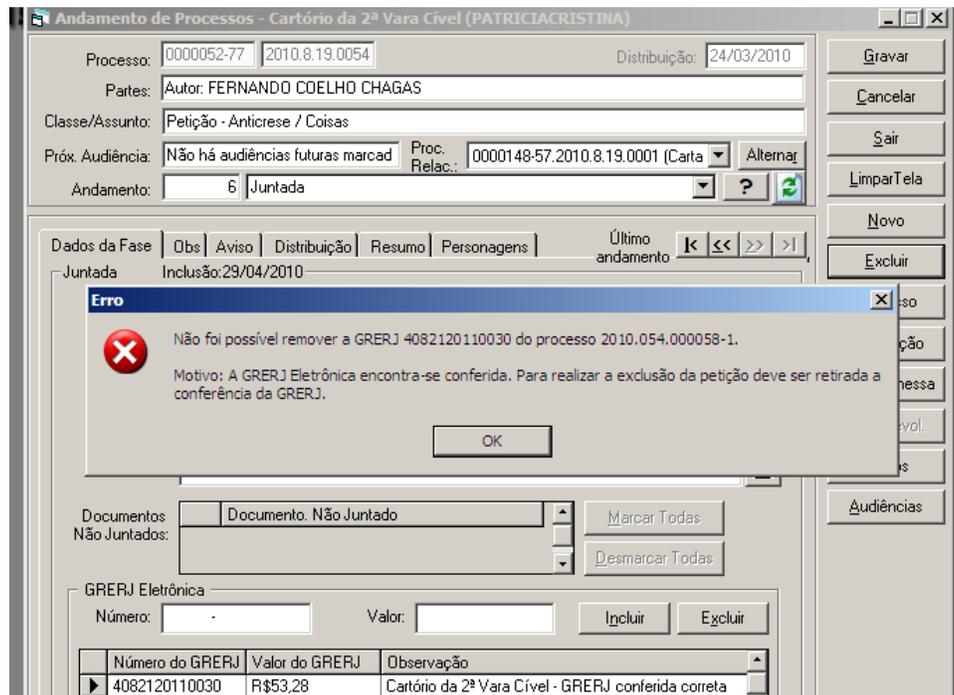
c) Na serventia judicial processante, a petição poderá ser excluída através do menu “Processo/Petição/Exclusão”, quando será retirada a utilização da GRERJ efetuada pelo PROGER. Alterações podem também ser realizadas mediante exclusão do andamento de juntada da petição ou da GRERJ, desde que não conferida.”

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

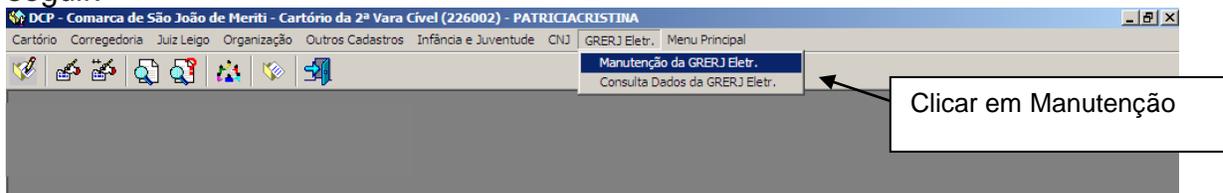
Rio de Janeiro, 15 de abril de 2010.

EXCLUSÃO DE PETIÇÃO COM GRERJ ELETRÔNICA

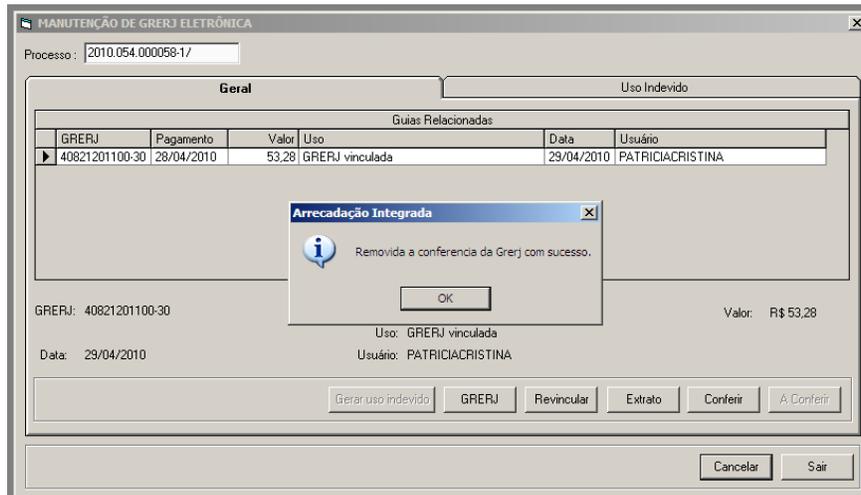
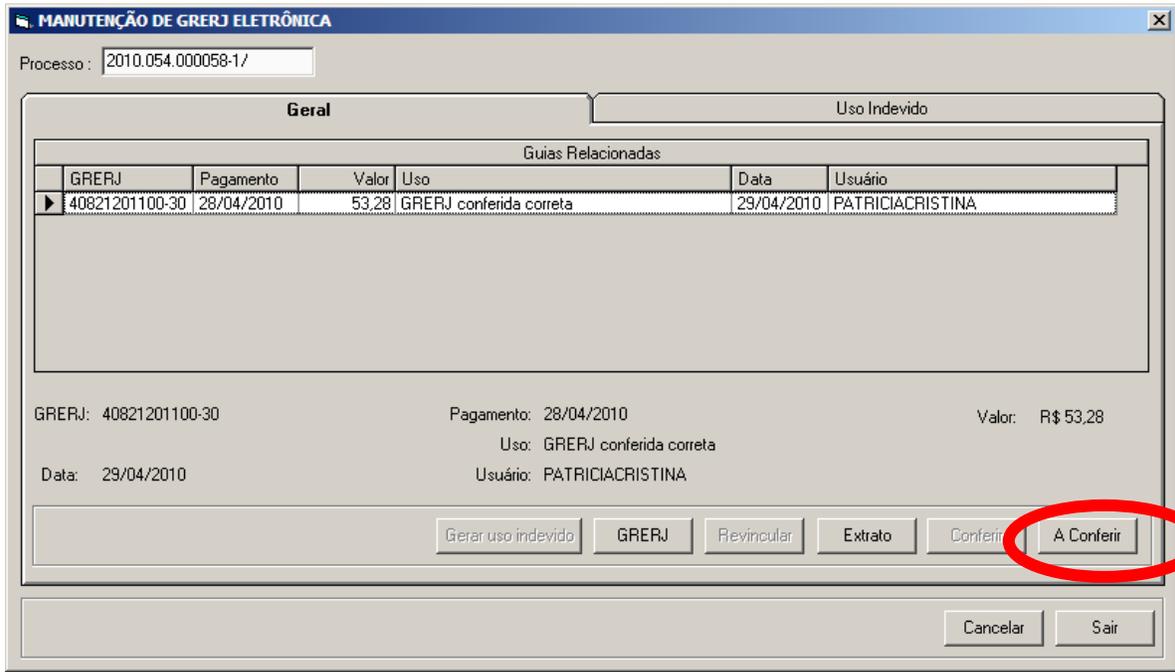
Ao tentar excluir uma petição que tenha GRERJ eletrônica, e a mesma já tenha sido conferida o sistema irá fazer a seguinte crítica:



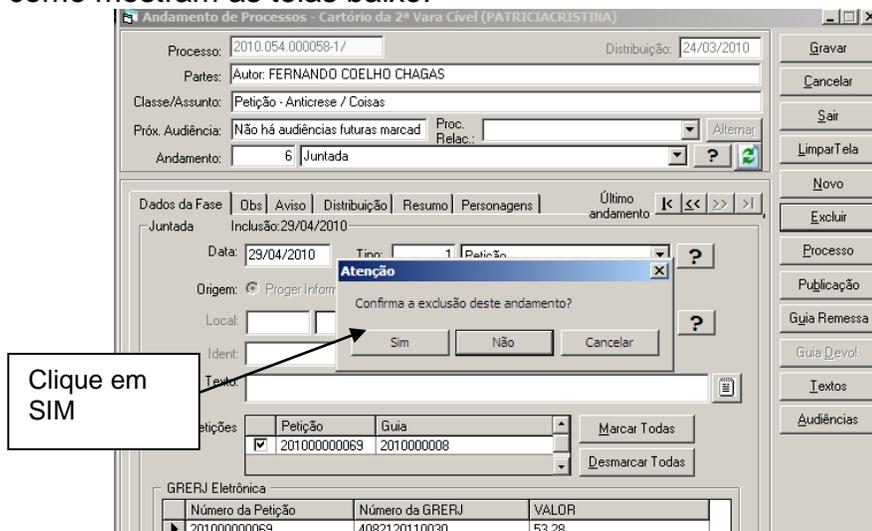
Para que seja possível efetuar a exclusão será necessário fazer o caminho a seguir:

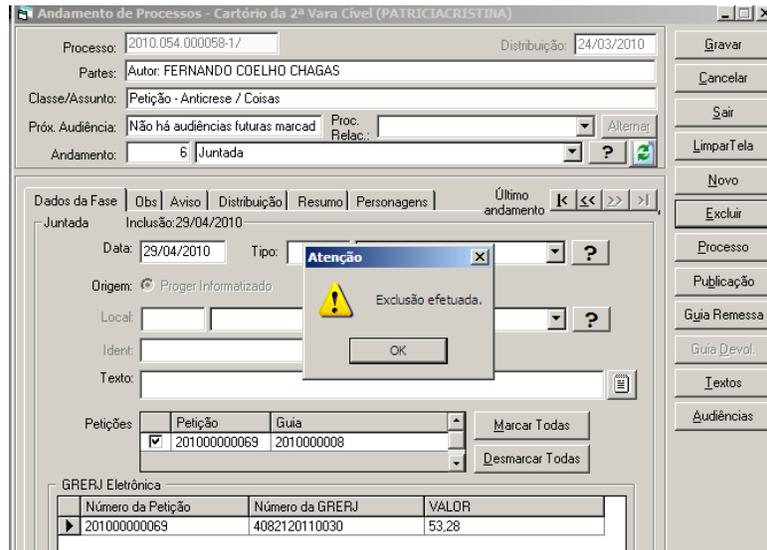


1. Selecione a GRERJ que está atrelada a petição cuja juntada deseja excluir, e clique no botão **A Conferir**, o sistema removerá a conferência da mesma:

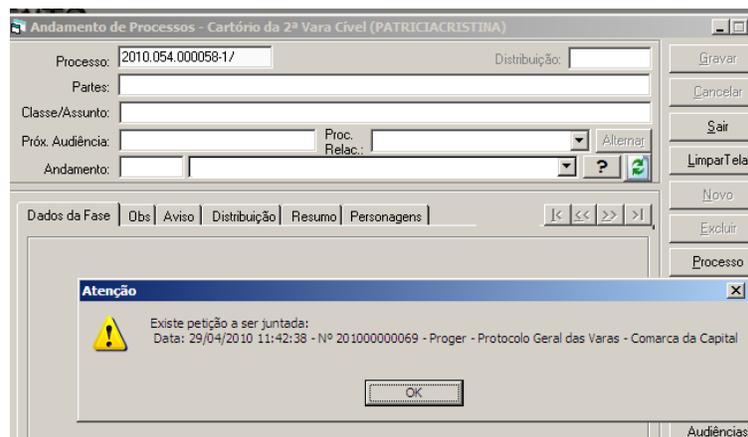


2. Retorne a tela de andamento do processo e proceda a exclusão da petição como mostram as telas baixo:



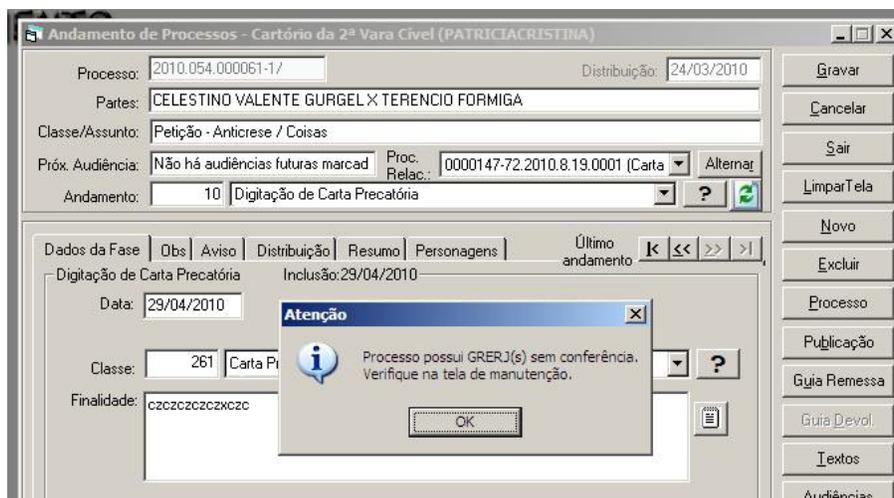


3. A partir da exclusão a petição passará a piscar novamente



CARTA PRECATÓRIA

1. A GRERJ não foi conferida no juízo deprecante



2. No juízo deprecado a GRERJ exibira a mensagem abaixo na tela de Alteração de Processo caso não seja conferida no juízo deprecante:

Alteração de Processo

Processo: 0000147-72 2010.8.19.0001

Gravar

Cancelar

Sair

Etiqueta

Documentos

Dados Básicos | Personagens | Carta Precatória | Outros Dados | GRERJ | Obs. | Aviso

GRERJ da inicial não informado por:

GRERJ's do processo

Número: Valor: Incluir Excluir

Observação

Distribuição da Capital - Carta Precatória - GRERJ REVINCLADA A OUTRO PROCESSO

O procedimento correto para distribuição de carta precatória é a seguinte:

- que a GRERJ Eletrônica seja recolhida para fins de expedição de Carta Precatória no Juízo Deprecante, e esteja juntada aos autos principais através de petição, devendo a mesma ser conferida pela serventia deprecante antes do andamento de digitação de carta precatória.
- quando o Juízo Deprecado fizer a Distribuição da Carta Precatória deverá colocar o número do processo de origem, a classe da Carta Precatória e incluir a GRERJ eletrônica que foi informada na deprecata na aba de distribuição a ela destinada, assim a mesma será revinculada do processo de origem para a Carta Precatória ora distribuída.
- quando o deprecado devolver a carta precatória ao deprecante o mesmo deverá dar o andamento de devolução de carta precatória e quando esta chegar ao juízo deprecante o mesmo deverá fazer a juntada da carta precatória para que a GRERJ Eletrônica seja novamente revinculada automaticamente aos autos originais.

Andamento de Processos - Cartório da 2ª Vara Cível (PATRICIACRISTINA)

Processo: 2010.054.000058-1/ Distribuição: 24/03/2010

Partes: Autor: FERNANDO COELHO CHAGAS

Classe/Assunto: Petição - Anticrese / Coisas

Próx. Audiência: Não há audiências futuras marcadas Proc. Relac. Alternar

Andamento: 6 Juntada

Dados da Fase | Obs | Aviso | Distribuição | Resumo | Personagens | Ultimo andamento | < << >> > |

Juntada

Inclusão: 29/04/2010

Data: 29/04/2010 Tipo: 1 Petição

Origem: Proger Informatizado Outros

Local: 226002 Cartório da 2ª Vara Cível-Comarca de São João de Meriti

Ident: fgd Data: Hora:

Text:

Documentos: Petição Data Recob. Petição Marcar Todas

Não Juntados: Desmarcar Todas

GRERJ Eletrônica

Número: Valor: Incluir Excluir

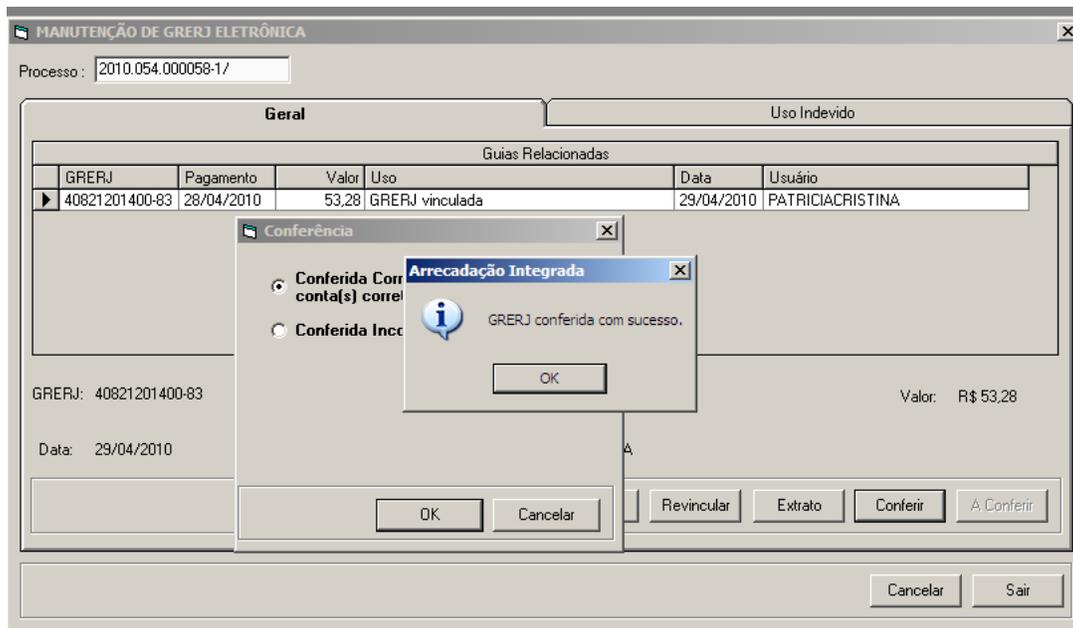
Número do GRERJ	Valor do GRERJ	Observação
4082120140083	R\$53,28	Cartório da 2ª Vara Cível - GRERJ vinculada

Localização Histórico Hist. Alter.

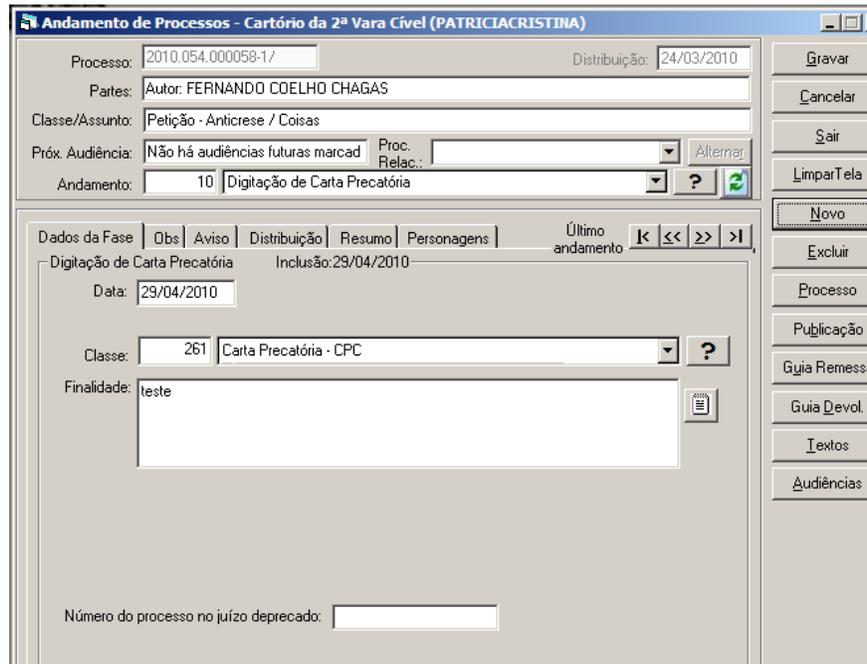
PASSO A PASSO:

COMO FAZER A CONFERENCIA DA GRERJ NO JUÍZO DEPRECANTE

Acessar o menu de manutenção da GRERJ, selecionar a GRERJ desejada, e que esteja vinculada ao processo, clicar no botão conferir, escolher a opção conferida correta e clicar no botão OK. O sistema apresentará a mensagem da tela abaixo:



LANÇAR ANDAMENTO DIGITAÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA



CARTA PRECATÓRIA COM GRERJ ELETRÔNICA *DISTRIBUIÇÃO

Quando o Setor de Distribuição no Juízo Deprecado fizer distribuição de Carta Precatória com GRERJ Eletrônica deverá incluir o número do processo de origem, a classe da Carta Precatória e o número da GRERJ Eletrônica informada pelo Juízo Deprecante na aba a ela destinada, desta forma o sistema vinculará a mesma a CP ora distribuída. Observe:

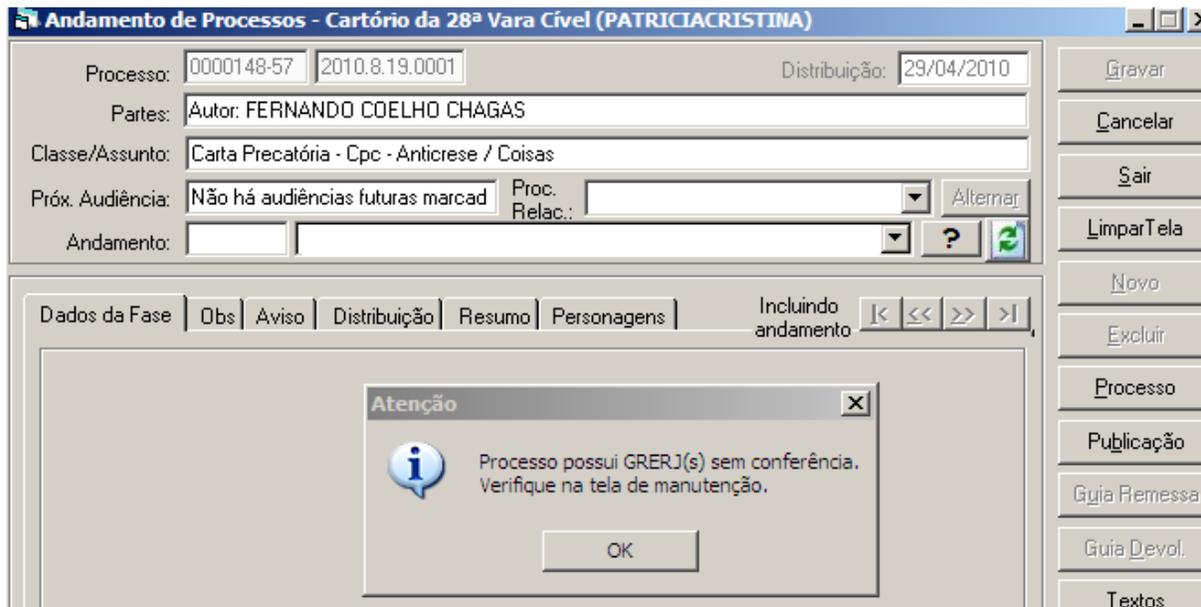
The screenshot shows the 'Alteração de Processo' window. The 'Dados Básicos' tab is active, and the 'Carta Precatória' sub-tab is selected. The 'GRERJ' field is highlighted. The table below shows a single entry for a GRERJ.

Número	Valor	Observação
40821201400-83	R\$53,28	Distribuição da Capital - Carta Precatória - GRERJ vinculada

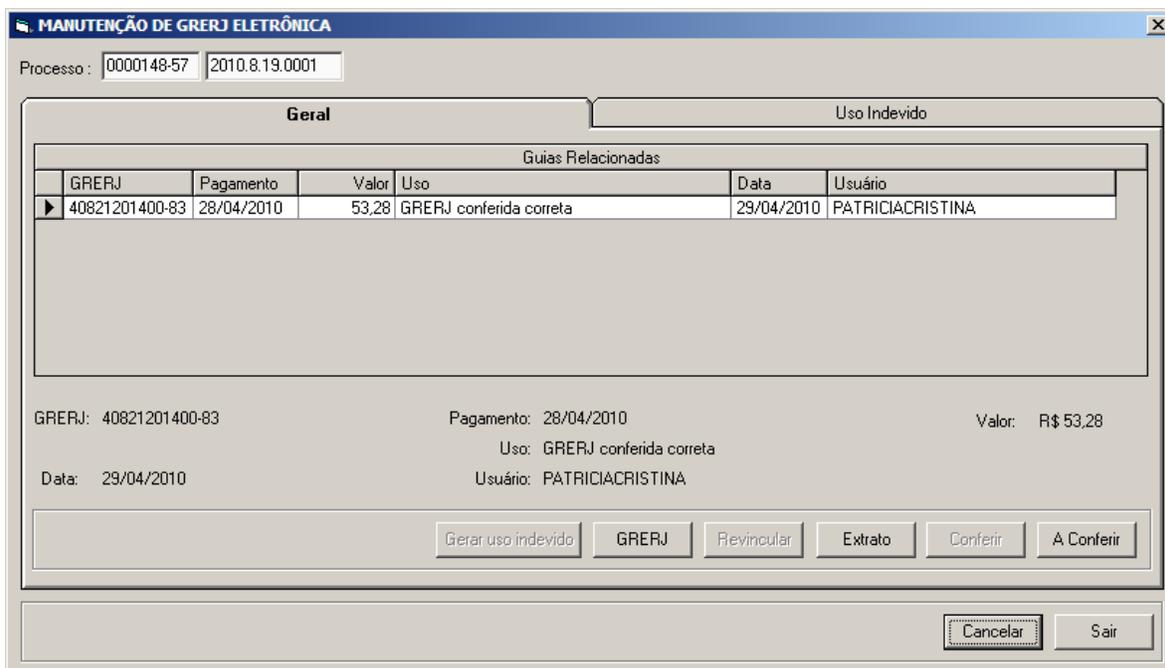
DUPLA CONFERÊNCIA DA CARTA PRECATÓRIA

No Juízo Deprecado a GRERJ Eletrônica deverá novamente ser conferida, para que mais tarde ao fazer a devolução da carta precatória ao Juízo Deprecante o sistema possa revincular a GRERJ ao processo originário.

NOTA: Lembre-se que sempre que o sistema exibir a mensagem abaixo o usuário deverá conferir a GRERJ Eletrônica.



Sempre que o usuário fizer a conferência da GRERJ Eletrônica a tela de manutenção exibira o status abaixo.



DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA AO JUÍZO DEPRECANTE

O Juízo Deprecado deverá sempre lançar o andamento de devolução de carta precatória ao Juízo Deprecante. Observe:

Andamento de Processos - Cartório da 28ª Vara Cível (PATRICIACRISTINA)

Processo: 0000148-57 2010.8.19.0001 Distribuição: 29/04/2010

Partes: Autor: FERNANDO COELHO CHAGAS

Classe/Assunto: Carta Precatória - Cpc - Anticrese / Coisas

Próx. Audiência: Não há audiências futuras marcadas Proc. Relac.: Alternar

Andamento: 12 Devolução de Carta Precatória

Dados da Fase | Obs | Aviso | Distribuição | Resumo | Personagens | Último andamento

Devolução de Carta Precatória Inclusão: 29/04/2010

Data: 29/04/2010

Resultado: 1 Cumprido Positivo

Certidão

teste

Localização Histórico Hist. Alter.

Quando a Carta Precatória chegar ao Juízo Deprecante este deverá fazer a juntada da mesma aos autos originais para que a GRERJ fique novamente vinculada ao processo de origem. Observe:

Andamento de Processos - Cartório da 2ª Vara Cível (PATRICIACRISTINA)

Processo: 2010.054.000058-1/ Distribuição: 24/03/2010

Partes: Autor: FERNANDO COELHO CHAGAS

Classe/Assunto: Petição - Anticrese / Coisas

Próx. Audiência: Não há audiências futuras marcadas Proc. Relac.: 0000148-57.2010.8.19.0001 (Carta) Alternar

Andamento: 6 Juntada

Dados da Fase | Obs | Aviso | Distribuição | Resumo | Personagens | Último andamento

Juntada Inclusão: 29/04/2010

Data: 29/04/2010 Tipo: 8 Carta Precatória

Origem: Outros Estados Rio de Janeiro Proc. Deprec: 0000148-57 2010.8.19.0001

Local: Ident: Data: Hora:

Texto:

Documentos: Documento. Não Juntado Marcar Todas

Não Juntados: Desmarcar Todas

GRERJ Eletrônica

Número: Valor: Incluir Excluir

Número do GREPJ	Valor do GREPJ	Observação
*		

Localização Histórico Hist. Alter.

Processo: 2010.054.000058-1/

Geral

Uso Indevido

Guias Relacionadas

GRERJ	Pagamento	Valor	Uso	Data	Usuário
40821201400-83	28/04/2010	53,28	GRERJ conferida correta	29/04/2010	PATRICIACRISTINA

GRERJ: 40821201400-83

Pagamento: 28/04/2010

Valor: R\$ 53,28

Uso: GRERJ conferida correta

Data: 29/04/2010

Usuário: PATRICIACRISTINA

Gerar uso indevido

GRERJ

Revincular

Extrato

Conferir

A Conferir

Cancelar

Sair